

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORDESTE / JEQUITINHONHA - CISNORJE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO SAMU
EDITAL N.º 5/2018
ANEXO I (RETIFICADO) – ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA**	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Condutor Socorrista	Ensino Médio e Carteira de Habilitação "D" e ter 21 anos de idade conforme Portaria 2048/GM de 05/11/2002 + e CNH emitida há pelo menos 06 meses conforme alínea "j" do subitem 10.4. do Edital + Conhecimentos de Informática	40H semanais em Regime de Plantão 12x36	R\$1.288,86 (Regime CLT + Insalubridade de 20% sobre o mínimo + ADD NOTURNO + TICKET + 50% Plano Saúde Contratado pelo Cisorje)	60,00
Rádio Operador	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática.	40H semanais em Regime de Plantão	R\$1.239,30 (Regime CLT + TICKET + 50% Plano Saúde Contratado pelo Cisorje)	50,00
Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática.	40H semanais	R\$1.375,61 (Regime CLT + TICKET + 50% Plano Saúde Contratado pelo Cisorje)	60,00
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN como Técnico de Enfermagem	30H semanais em Regime de Plantão	R\$1.375,61 (Regime CLT + Insalubridade de 20% sobre o mínimo + ADD NOTURNO + TICKET + 50% Plano Saúde Contratado pelo Cisorje)	60,00
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN	30H semanais em Regime de Plantão	R\$2.875,16 (Regime CLT + Insalubridade de 20% sobre o mínimo + ADD NOTURNO + TICKET + 50% Plano Saúde Contratado pelo Cisorje)	125,00
Médico	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM.	24H semanais em Regime de Plantão	R\$6.777,27 (Regime CLT + Insalubridade de 20% sobre o mínimo + TICKET + 50% Plano Saúde Contratado pelo Cisorje)	150,00
Total Geral de Vagas	153*	→ Ver no Anexo II, as vagas de cada cargo, por Município.		

* As vagas estão distribuídas no Anexo II, constando o Município no qual o cargo será exercido, bem como a reserva de vagas para portador de deficiência.

**A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas ao CISNORJE por ocasião da posse.

Teófilo Otoni-MG, 26 de junho de 2018.

Humberto Tolentino Pereira
Presidente do CISNORJE